GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata SUPRAM – ZM

Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa - NRRA Viçosa

Ofício nº234/2019/NAR VIÇOSA

Viçosa, 20 de dezembro de 2019.

Referência: Processo SIM n.º 05050000005/19- DAIA.

Finalidade: Comunicar arquivamento

Assunto: intervenção em APP

Pessoa a ser notificada: Geovani Guimarães Lourenço

Prezado,

O URFBIO REGIONAL - MATA, no exercício de suas funções institucionais, venho pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa ao processo acima mencionado : O processo acima referenciado foi **arquivado**, devido a falta de documentação inviabilizando a análise técnica do processo e não atendimento às informações complementares no prazo estabelecido.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao arquivamento do pedido, cientificando-o que é de 30 (trinta) dias o prazo para recurso, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução Conjunta SEMAD /IEF n.º 1.905/2013.

Atenciosamente,

Maria Cristiana L. Ribeiro

Requerente: Giovani Guimarães Lourenço

Praça Tiradentes,nº 71

Bairro: Centro Guaraciaba-MG CEP: 35.436-000

Dodovio MC 200 VM 02 Silvioultura HEV Compus Universitéri